ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 093/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 27 de outubro de 2011 a Charqueadas/RS, para transportar o Vereador Luis Ricardo dos Santos Vieira e o Assessor de Imprensa Cézar Morais Duarte, que irão até a Câmara de Vereadores de Charqueadas participar de reunião ordinária da ACVERC.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Motorista Jovani Sanguiné Pinheiro, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Vereador e o Servidor deverão apresentar relatório de viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 27 de outubro de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 27 de outubro de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner